

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº006/2026/FMASCO/TO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50. CONTRATADA: T SANTOS MOREIRA LTDA - Nome Fantasia: S T ENGENHARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob nº50.626.831/0001-41, com sede na Av C1 - Nº 479 - BRO Jardim América - Goiânia/GO - E-mail: stengenhariadotrabalho@gmail.com - Fone: (62) 99545-6666, representada pela senhora TEREZINHA SANTOS MOREIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato é a prestação de serviços especializada em SST para elaboração de PCMSO, PGR, LTCAT, laudos de insalubridade e periculosidade, PPP dos servidores públicos municipais do Fundo Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas neste e no Termo de Referência parte integrante deste contrato e conforme, preço, quantitativo e especificações constantes na CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato será contado a partir da data da assinatura com vigência até catorze (14) de julho de 2026, na forma do 105 da Lei Federal Nº14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 9.841,86 (nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR-07) , com vigência anual, contendo planejamento, cronograma e relatórios de acompanhamento. O PCMSO tem vigência anual e deve ser revisado e atualizado sempre que: - Houver alteração nos riscos ocupacionais; - Mudança de processos, layout ou atividades; - Ocorrerem agravos à saúde relacionados ao trabalho; - Encerramento do ciclo anual Médico responsável deverá possuir Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	Serviço	1	R\$ 1.733,48	R\$ 1.733,48
02	Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR - NR-09) , com identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos. A elaboração do PGR deve seguir um ciclo de gestão de riscos (PDCA) — Planejar, Fazer, Checar e Agir — conforme a NR-01. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho - engenheiro ou arquiteto com pós-graduação reconhecida pelo MEC em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro regular no CREA (ou CAU, conforme o caso) (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	Serviço	1	R\$ 1.775,00	R\$ 1.775,00
03	Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) , com vigência de 02 anos, elaborado e assinado por engenheiro de segurança do trabalho em conformidade com a legislação vigente no ato da elaboração. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	Serviço	1	R\$ 2.810,88	R\$ 2.810,88
04	Laudos de Insalubridade e Periculosidade (NR15 e NR-16) , com respectivas medições e avaliações ambientais. Deverão ser elaborados em conformidade com a Portaria nº 3.214/1978 (Ministério do Trabalho e Emprego), sendo eles documentos técnicos, legais e obrigatórios que servem para caracterizar e quantificar as condições de trabalho que podem gerar direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Responsável Técnico: Engenheiro de Segurança do Trabalho e/ou Médico do Trabalho, com registro junto aos respectivos conselhos de classe. (Para servidores do Fundo Municipal de Assistência Social)	Serviço	1	R\$ 3.025,00	R\$ 3.025,00



05	PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO-PPP - Prestação de serviço especializado para elaboração, atualização e emissão do Perfil Profissional Previdenciário - PPP, individualizado por servidor/empregado, conforme exigências da Lei nº 8.213/1991, Instruções Normativas do INSS e exigências do e-social.	Serviço	10	R\$ 49,75	R\$ 497,50
VALOR TOTAL					R\$ 9.841,86

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Gestão	Código da Unidade	Código Orçamentário	Elemento de despesa	Ficha	Fonte
18- Fundo Municipal de Assistência Social	1820- Fundo Municipal De Assistência Social	08.122.8009.2.201	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	974	1.500.0000.0000

Da Fundamentação Legal: O presente Contrato decorre da adjudicação do Chamamento Público Nº 001/2026/PMCO/TO, Inexigibilidade de Licitação Nº001/2026/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº8785/2025/PMCO/TO, na forma da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Nº07, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Nº14.133/2021 no Município de Colinas do Tocantins/TO e do Ato de Homologação da autoridade competente, constante nos autos e conforme, tudo que consta nos autos do Processo Administrativo, do qual passa a fazer parte integrante deste contrato. Data da Assinatura do Contrato: 14/04/2026 - SIGNATÁRIOS: Contratante: VALDIRENE PEREIRA LOPES - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Contratado: TEREZINHA SANTOS MOREIRA. Colinas do Tocantins/TO, aos quinze (15) dias do mês de abril de 2026.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fa2301-15042026193044**